



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO DA GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

SELEÇÃO PARA BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS/AS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
(PET) CINEMA

EDITAL PROGRAD nº 031/2018

A Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto na Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, alterada pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013, torna público que estarão abertas no período de **16 a 27 de julho de 2018**, as inscrições para o Processo Seletivo para Estudantes Bolsistas do Programa de Educação Tutorial – **PET – CINEMA**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital e executado pela Comissão de Seleção de Bolsistas do Grupo PET– CINEMA: a tutora do Grupo PET – Cinema, um(a) bolsista do Grupo PET – Cinema, um/a docente convidado/a do curso de Cinema e Audiovisual da UFRB, e um/a docente de outro curso da UFRB que não seja Cinema e Audiovisual;
- 1.2. O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas:
- a) Avaliação da Documentação, apresentada no ato da inscrição;
 - b) Produção de texto sobre o tema: **Atividades do PET CINEMA: impressões sobre as atividades e como você pensa em contribuir com sua participação no Programa de Educação Tutorial** (extensão máxima de 30 linhas);
 - c) Arguição individual.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Para esta seleção, está prevista uma (01) vaga para bolsista no Grupo PET – CINEMA;
- 2.2. O/A estudante selecionado/a para a vaga de bolsista receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pagos com recursos do FNDE;
- 2.3. Ao término da participação no Programa, estudantes bolsistas fazem jus à certificação, emitida pela Prograd.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

- 3.1. Estar regularmente matriculado/a no Curso de Cinema e Audiovisual da UFRB, entre o segundo e o quarto semestre letivo;
- 3.2. Apresentar coeficiente de rendimento acadêmico maior ou igual a sete (7.0) pontos;
- 3.3. Além de cumprir com os deveres básicos de um/a petiano/a; dedicar-se à carga horária mínima de 20 horas semanais (bolsistas), participar das atividades do grupo, manter bom rendimento no curso de graduação, entre outras que podem ser conferidas no Manual de Orientação Básica – espera-se que o/a integrante do PET Cinema desenvolva a capacidade de trabalho em equipe; contribua com o diálogo com outros grupos PET, com os demais cursos de graduação da universidade e com a comunidade local; exerça seus direitos e deveres como cidadão/ã; aprimore sua consciência social; colabore para o melhoramento do curso de Cinema e Audiovisual da UFRB; e acrescente conhecimento à comunidade acadêmica e externa à instituição.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Prazo de inscrição: 16 a 27 de julho de 2018;
- 4.2. As inscrições deverão ser feitas presencialmente, na Sala do PET Cinema (Prédio do Hansen – sala 11, das 14 às 17h), com os documentos entregues em envelope lacrado (no momento da inscrição) e rubricado pelo/a candidato/a, após a conferência pelo/a responsável pelo recebimento;
- 4.3. Documentação: Formulário de Inscrição (Anexo I), Comprovante de Matrícula do Semestre em Curso (2018.1) e Histórico Escolar.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

- 5.1. As etapas serão realizadas da seguinte forma, nos locais e horários seguintes:
 - 5.1.1. Homologação das inscrições;
 - 5.1.2. Produção de texto (para os/as candidatos/as homologados/as), sobre o tema descrito no item 1.2, alínea b, deste Edital; e
 - 5.1.3. Arguição individual (para os/as candidatos/as homologados/as).
- 5.2. As etapas descritas nos itens 5.1.2 e 5.1.3 deste Edital serão realizadas na Sala 08 / CAHL, no dia 01 de agosto, das 10:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h, respectivamente;
- 5.3. Os critérios para julgamento do item 5.1.2 deste Edital serão a capacidade de argumentação clara e bem fundamentada, o compromisso e disponibilidade com os objetivos do Programa de Educação Tutorial na UFRB;

5.4. Os critérios para julgamento do item 5.1.3 deste Edital serão a avaliação acerca do compromisso e disponibilidade com os objetivos do Programa de Educação Tutorial na UFRB.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado deste Processo Seletivo será divulgado no mural do Centro de Artes, Humanidades e Letras (CAHL) e pelo sítio eletrônico www.ufrb.edu.br/pet;

6.2. Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate a avaliação processual do desenvolvimento do/a candidato/a no curso de Cinema e Audiovisual da UFRB até o presente momento.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do/a candidato/a implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas neste Edital;

7.2. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referente a este Processo Seletivo no sítio eletrônico www.ufrb.edu.br/pet e no mural do CAHL;

7.3. O/a candidato/a será selecionado/a a partir da ordem decrescente das notas obtidas acima da média de sete (7.0) pontos;


7.4. Os resultados da seleção deste Edital terão validade de (06) meses após a homologação do Resultado Final, sendo possível dessa forma, em caso de desistência ou afastamento de qualquer estudante que entrou no PET Cinema, efetuar a inclusão dos/as candidatos/as selecionados/as e aprovados/as, em cadastro de reserva. A inclusão dos/as candidatos/as bolsistas ou voluntários/as se dará conforme item 7.3 deste Edital;

7.5. O/A petiano/a será desligado/a do grupo a pedido, devidamente fundamentado ao/à tutor/a do grupo; por abandono das atividades, exposta tal situação ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA); por trancamento ou desligamento do curso de graduação em Cinema e Audiovisual ; ou ao término da graduação no curso de Cinema e Audiovisual, na data de sua colação de grau;

7.6. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

7.7. Casos omissos neste Edital serão julgados pela Comissão de Seleção.

Cruz das Almas, 10 de julho de 2017.


Ana Paula Nunes de Abreu
Tutora Grupo PET Cinema

PROGRAD
Pró Reitoria de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO DA GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

EDITAL PROGRAD nº 031/2018

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(ANEXO I)

Nome completo: _____

RG: _____

CPF: _____

Número de Matrícula: _____

Endereço: _____



_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do/a interessado/a